



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 91/2022

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

Bruno Henrique Garcia Correa, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado **“Renato Peçanha Holtz”**, a área de lazer localizado na Avenida Malvina Gomes de Oliveira, Centro.

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:


“Área de Lazer – Renato Peçanha Holtz”


Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.


Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 05 de Outubro de 2022.

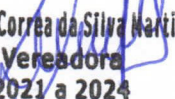

Lucas da Silva Antunes
Vereador
2021 a 2024


Bruno Henrique Garcia Correa
Vereador

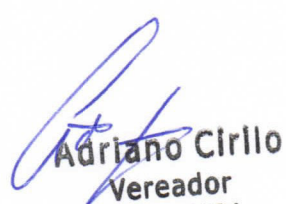

Maria José Vieira dos Santos
Vereadora


Cristiano Xavier Rodrigues
Vereador
2021 a 2024


Romário Diego Holtz
Vereador
2021 a 2024


Leticia Correa da Silva Martins
Vereadora
2021 a 2024


Robson de Araújo
Vereador
2021 a 2024


Adriano Cirilo
Vereador
2021 a 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br



RENATO PEÇANHA HOLTZ, filho amado de Sarapuí.
Homem que contribuiu e muito para a Educação neste município.

Dedicou-se sempre ao estudo e formando-se professor foi lecionar em Carapicuíba.

Em 1981 retorna para Sarapuí para ocupar o cargo de vice-diretor na Escola Estadual Flora Prestes Cesar, logo em seguida passa a ser diretor da mesma, exercendo este cargo durante muitos anos.

No período em que esteve à frente da escola conquistou muitas vitórias, como por exemplo a implementação do Magistério, que proporcionou que muitas pessoas de Sarapuí conquistassem o diploma de professor. Também a Escola Padrão e muitas outras conquistas. Foi durante um tempo Supervisor de Ensino. Depois da aposentadoria do cargo foi convidado a assumir a Diretoria de Ensino do Município de Sarapuí, como gostava de desafios aceitou a tarefa e obteve grandes conquistas, entre elas podemos citar: a municipalização da educação, a construção da Escola Municipal Professora Conceição Aparecida Holtz Santos e o Curso de Magistério Superior para os professores da Rede Municipal de Educação. Estas são algumas das suas conquistas profissionais.

Mas as suas maiores conquistas estão no âmbito familiar. Casado com dona Tereza Holtz, foi sempre um marido amoroso e grande companheiro em todas as horas. Pai de dois filhos, Evelin e Emerson. Sempre presente, soube-os educar com amor, transmitido-lhes os valores morais que sempre nortearam sua vida. Destes seus filhos nasceram-lhe três netos e um bisneto.

Teve uma vida maravilhosa cheia de realizações e alegria. Um grande profissional, um excelente pai e marido, mas acima de tudo um grande ser humano.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
RENATO PEÇANHA HOLTZ

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF

053.332.298-72

MATRÍCULA

122150 01 55 2021 4 00013 224 0001177-43

SEXO MASCULINO FEMEA
COR BRANCA PRETA AMARELA INDIA
ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 77 ANOS DE IDADE SOLTEIRO VIÚVA DIVORCIADO

NATURALIDADE SARAPUÍ-SP OUTRO
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NADA CONSTA COM CONSTA
ELEITOR SIM NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSÉ CERQUEIRA HOLTZ e ZULMIRA PEÇANHA HOLTZ
RESIDENTE RUA CORONEL FREDERICO HOLTZ, N°130, CENTRO, SARAPUÍ, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - À 01:20 horas
DIA 25 MÊS 01 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL SAMARITANO SOROCABA

CAUSA DA MORTE
INSUFICIENCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, PNEUMONIA VIRAL, COVID 19 CONFIRMADO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SARAPUÍ.
DECLARANTE EMERSON RENATO HOLTZ

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. RAFAEL LEONARDO PEREIRA CRM. 123726

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER
O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: RG n.º 3363339-SP, CPF n.º 05333229872, título de eleitor n.º 022586390132 zona: 052 seção: 0109, benefício n.º 1473353375 Nascido em 06/03/1943. Não deixa testamento conhecido. Deixa bens à inventariar. Era eleitor. Era casado com Tereza Medeiros Holtz, conforme certidão de casamento do Oficial de Registro Civil de Carapicuíba-SP, termo: 4255, fls. 166, L°B-15. Deixa os filhos: Evelin Renata Holtz com 50 anos e Emerson Renato Holtz com 48 anos de idade. Registro feito em dois de fevereiro de dois mil e vinte e um e lavrado no livro C.0013, fls.224, termo 1177. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS
Daniela Tiemi Kadota - Oficial
Rua Capitão Luiz Vieira, nº499, Centro - Sarapuí - SP CEP:
18225-000
Tel/Fax: (15) 3276-1150
E-mail: cartoriosarapui@ig.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sarapuí, 02 de fevereiro de 2021

Daniela
Tamires Daniela Corrêa
Escrivente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REG CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
TAMIRES DANIELA CORRÊA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

12215-0 - AA 000006383

12215-0-006001-007000-00620